

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238.271

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08 de dezembro de 1998

IMÓVEL Apartamento 201 do Bloco 08 - Edifício "RESIDENCE LE ROUSIDOU - do empreendimento "LES RESIDENCES SAINT TROPEZ", a ser construído com o nº 4.000 pela Avenida Lúcio Costa (Arquiteto e Urbanista), com direito ao uso indistinto de 02 vagas de garagem, situadas no subsolo, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0025393 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 44.610, que mede - em sua totalidade 129,38m em reta, de frente pela Avenida Lúcio Costa (Arquiteto e Urbanista), antiga Avenida Sernambetiba, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Icarahi da Silveira (Engenheiro), por onde mede --- 197,02m; 204,27m nos fundos, onde confronta com o terreno do prédio - nº 360 da Rua Icarahi da Silveira (Engenheiro) e à esquerda, onde em parte confronta com o terreno do prédio nº 3.550 da Avenida Lúcio Costa (Arquiteto e Urbanista), mede 362,33m até alcançar, também em parte, o alinhamento projetado pelo PAA 10.285, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento - par da Avenida Canal de Marapendi, por onde mede 10,53m. INSCRIÇÃO NO FRE nº 0925.949-0 e 0982.089-5 (MP) e CL nº 09133-0. PROPRIETÁRIA: - BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPOERAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 29.964.749/0001-30; que adquiriu o imóvel por compra à Inversora Believer S/A e outros, pela escritura de 13.11.1998 do 10º Ofício, Livro - 5801, fls. 77, registrada em 26.11.1998 com os nºs 12 e 26 nas matrículas 209.640 e 3861. INDICADOR REAL - Livro 4-DA nº 131.859, fls. 200. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 1998.-----
0 OFICIAL

00238271

Av.01 MEMORIAL DE INCORPOERAÇÃO - Foi registrado em 26.11.1998 com o nº 02 - na matrícula 237.535, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 13.01.1998, dele constando que o prazo de carência é de 180 --- dias, contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora, nesse prazo, desistir do empreendimento caso não comercialize 50% das unidades, que o empreendimento terá 729 vagas de garagem situadas nos subsclos dos Blocos 1 a 9, assim distribuidas: Bloco 1 - /

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238.271

FICHA

01

VERSO

74 vagas; Bloco 2 - 75 vagas; Bloco 3 - 72 vagas; Bloco 4 - 54 vagas; Bloco 5 - 72 vagas; Bloco 6 - 92 vagas; Bloco 7 - 98 vagas; Bloco 8 - 94 vagas e Bloco 9 - 98 vagas. Consta ainda que o empreendimento terá 105 vagas descobertas no pavimento térreo, das quais 47 vinculam-se às unidades, sendo 08 para o Bloco 1; 03 para o Bloco 2; 05 para o Bloco 3; 10 para o Bloco 4; 15 para o Bloco 5 e 06 para o Bloco 6 e as demais 58 vagas do pavimento térreo são destinadas a estacionamento para visitantes e que os apartamentos 501 a 508 duplex, têm dependências na cobertura. Cumpre certificar que da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa, constam débitos em nome da proprietária com relação a Tributos a Contribuições Federais, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário-Nacional. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 1998.

O OFICIAL

R.02

HIPOTECA - Pela escritura de 18.11.1998 do 10º Ofício, livro 5802, -- fls. 82, prenotada em 19.11.1998 com o nº 720.888 às fls. 194 do livro 1-DU, BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 29.964.749/0001-30, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, inscrito no CGC nº - 60.746.948/0001-10, para garantia da dívida de R\$36.400.000,00 (neste valor incluídos outros imóveis) no prazo de 180 dias com a taxa de juros de 13% ao ano e máximo de 95% do CDI, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 1998.

O OFICIAL

Av.03

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar com o nº 6131, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Condomínio "Les Residences - Saint Tropez", conforme escritura de 18/12/98 do 10º Ofício Lº 5838.

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238.271

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 01

fls.45.- Rio de Janeiro, 30 de março de 1999.-----
0 OFICIAL

Av.04 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº - 04 na matrícula 237.535, a retificação do memorial de incorporação, -- conforme requerimento de 22.04.99, passando o Bloco 06 do empreendimento "LES RESIDENCE SAINT TROPEZ", a denominar-se Edifício "RESIDENCE LA TARTANE". Rio de Janeiro, 21 de junho de 1999.-----
0 OFICIAL

Av.05 RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi hoje averbada com o nº 01 no Registro Auxiliar nº 6131, a retificação da convenção de condomínio conforme escritura de 16.04.1999 do 10º Ofício, livro 5857, fls. 56. - Rio de Janeiro, 21 de junho de 1999.-----
0 OFICIAL

AV.06 RETIFICAÇÃO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 12.11.99, prenotado em 10.04.2000, com o nº 777.689, às fls. 147, do livro 1-ED, - fica retificado o R.02, para constar que a data do vencimento da dívida é 12.02.2002 e as taxas de juros nominal e efetiva são de - 13,62% ao ano e 14,50% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de - abril de 2000.-----
0 OFICIAL

Av.07 RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 05 na matrícula 237535 a RETIFICAÇÃO do Memorial de Incorporação, conforme requerimento de -- 28.07.2000, nas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'I', 'J' e 'P' do artigo 32 da Lei 4.591/64, face as modificações havidas no projeto arquitetônico, passando o imóvel a ter direito a 02 vagas de garagem situadas indistintamente no subsolo e a correspondente fração ideal de 0,0025428 do terreno e que o empreendimento passou a ter o total de 808 vagas de -

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238.271

FICHA

02

VERSO

garagem, sendo 105 no pavimento térreo, das quais 58 são reservadas para visitantes e 47 vinculadas a apartamentos e as 703 vagas restantes situadas no subsolo de cada um dos Blocos 1 a 8, estão assim distribuídas; Bloco 1 - 74 vagas; Bloco 2 - 75 vagas; Bloco 3 - 72 vagas; Bloco 4 - 54 vagas; Bloco 5 - 72 vagas; Bloco 6 - 92 vagas; Bloco 7 - 136 vagas e Bloco 8 - 28 vagas e que os apartamentos 801 a 808 terão dependências na cobertura.- Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2001.-----
0 Oficial

Av.08 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 02 no Registro Auxiliar nº - 6131, a **RETIFICAÇÃO** da Convenção de Condomínio, conforme escrituras de 28.07.2000 e 01.11.2000 do 10º Ofício, livros 5937 e 5959 às fls. 65 e 276.- Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2001.-----
0 Oficial

Av.09 **RETIFICAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 22.12.2000, prenotado em - 18.01.2001 com o nº 816101 às fls. 33 do livro 1-EI, fica averbada a - **RETIFICAÇÃO** ao registro 02 e da averbação 06 para fazer constar que face a modificação do projeto, fica alterada a descrição do empreendimento dado em garantia e a redação da cláusula 12ª, bem como, o prazo estipulado para o término da obra, que passa a ser de 31 meses e reformulado o cronograma físico financeiro a partir da 9ª parcela, vencendo-se a 1ª prestação em 12.05.2002, 12.08.2002 e 12.09.2002, ratificadas nas demais cláusulas dos contratos.- Rio de Janeiro, 16 de fevereiro - de 2001.-----
0 Oficial

Av.10 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada na ficha auxiliar (livro 3) com o nº 7177 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através da escritura de 30.11.2000 do 10º Ofício, livro 5963, fls. 58.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 2001.-----
0 Oficial

SEGUE NA FICHA 03

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238.271

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

R.11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 06.04.2001 do 10º Ofício, livro 5982 fls.152, prenotada em 30.08.2001 com o nº 843.990 às fls.139v do livro 1-EM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPOERAÇÕES S/A em favor de INVERSIONES BELIVER S/A com sede em Montevideu, pelo preço de R\$75.922,87. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 719.352 em 05.04.2001. A outorgada tem ciência que o imóvel encontra-se hipotecado ao Banco Bradesco S/A. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2001.-----
0 Oficial

AV - 12 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pela Lei 2954 de 28/12/99, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO** pelo qual a Avenida Lucio Costa passou a ser conhecida como Avenida Sernambetiba. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2002.-----
0 Oficial

Av - 13 **DESMEMBRAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 7 na matrícula 237535, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno descrito e caracterizado, que passa a ser designado por Lote 1 do PAL 45637, medindo 129,38m de frente mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Icarahy da Silveira (Engenheiro) por onde mede 197,02m 198,71m de frente em quatro segmentos de 135,14m mais 51,94m mais 6,63m mais 5,00m, 318,93m a esquerda, confrontando nos fundos com o prédio nº 360 da Rua Icarahy da Silveira (Engenheiro) e com o lote de equipamento urbano comunitário do PAL 45637 situado na Rua Carlos Leite da Costa e a esquerda com o prédio nº 3550 da Avenida Sernambetiba. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2002.-----
0 Oficial

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238271

FICHA

3

VERSO

AV- 14 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 06.08.02, prenotado em 06.08.02 com o nº 885286 à fl. 130v do livro 1-ER, instruído pela certidão nº 012790 de 09.07.02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do imóvel, tendo sido o "Habite-se" concedido em --- 09.07.02.-Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 066962802-0003030 de 02.08.02.-Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2002.-
O Oficial

1-RC REGISTRAL
Nº RCJ44825

AV - 15

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 17/10/02 prenotado em 01/11/02 com o nº 895580 à fl. 10 do livro 1-ET fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 da **HIPOTECA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2002.-
O Oficial

1-RC REGISTRAL
Nº RCS36728

R - 16

INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 08/10/02 prenotado em 12/05/03 com o nº 922067 à fl. 257 do livro 1-EV, instruído pelo Instrumento de Alteração Contratual de 25/09/02, aditado pelo requerimento de 30/12/02 prenotado em 17/01/03 com o nº 909008 à fl. 85 do livro 1-EU, instruído pelo Instrumento de rerratificação de Alteração Contratual de 05/11/02 e outro Instrumento de rerratificação de Alteração Contratual de 19/02/03 prenotado em 12/03/03 com o nº 914933 à fl. 300 do livro 1-EU, fica registrada a **INCORPORAÇÃO** do imóvel feita por **INVERSIONES BELIVER S/A**, CNPJ 05.427.799/0001-10 em favor de **DOUCET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com sede nesta cidade, CNPJ 04.811.548/0001-72 pelo valor de R\$32.160,93. Foi apresentado o Certificado Declaratório de não incidência do imposto de transmissão nº 1955/2002 expedido em 29/11/02.

1-RC REGISTRAL
Nº RDM74154

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238271

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da licença

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2003.

O Oficial

R - 17 **SEQUESTRO:** Pelo Ato nº 25/2010 de 06/08/10 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, recebido em 18/08/10, fica registrado o **SEQUESTRO** do imóvel, decidido nos termos do processo nº 2010.51.01.804102-7, através do Ofício nº OFI. 0041.000873-5/2010 de 29/07/10 da 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em face de DOUCET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (N/REF. Processo nº 2010.175394 CJ). Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2010.

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 23/05/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/05/18 com o nº 1806928 à fl.18 do livro 1-JN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DOUCET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 04.811.548/0001-72, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara Federal Criminal/RJ - Processo nº 00612486520184025101. (Código HASH: 65be. 7653. 3232. 2c02. 43fb. ede7. 52f0. 4fle. 54a5. d645). Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018.

O Oficial *[Assinatura]*

Gloria Maria Rocca de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI64585 PZH

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA